

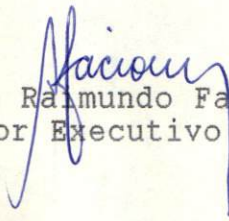
Portaria nº 125, de 1º de março de 1996

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a Professora **MARINA BANDEIRA DE PEREIRA ACOSTA** do cargo de Assessor Especial, CD-4, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, e em especial a Portaria nº 558, de 06 de setembro de 1994.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

Portaria nº 126, de 1º de março de 1996

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000076/96-X,

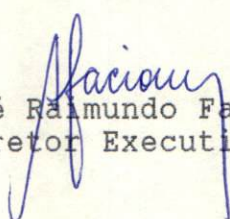
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Senhores Professores DR. ROGÉRIO CARVALHO DE GODOY, DR. HORÁCIO WAGNER LEITE ALVES e MARCO TÚLIO RAPOSO para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Professor Substituto na área de Física, do Departamento de Ciências Naturais, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, a ser realizado no dia 04 de março de 1996.

Art. 2º - Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado seu suplente o Professor DR. HORÁCIO WAGNER LEITE ALVES.

Art. 3º - Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o Professor JOSÉ MAURO DA SILVA SANTOS.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
diretor Executivo

Portaria nº 127, de 1º de março de 1996

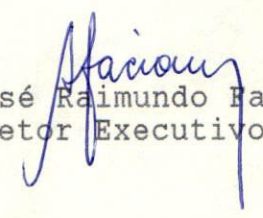
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 0025/95/FUNREI/VADMI, de 29 de fevereiro de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor JOSÉ TADEU DE SOUZA para responder pela Divisão de Serviços Gerais, da Vice-diretoria Administrativa, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 04/03/96 a 02/04/96, em substituição ao titular, que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo



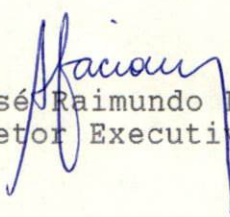
Portaria nº 128, de 1º de março de 1996

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 001/96/PROF. HELVÉCIO LUIZ REIS, de 27 de fevereiro de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, por motivo de liberação integral para doutorado, o Professor **HELVÉCIO LUIZ REIS**, representante dos Docentes, no Conselho Diretor da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, e em especial a Portaria nº 306, de 30 de maio de 1995.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

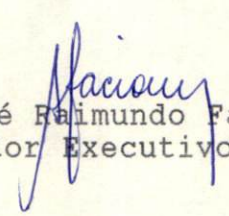
Portaria nº 129, de 1º de março de 1996

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor EDSON PAZ VIEIRA para o cargo de Assessor Especial, CD-4, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Edmundo Facion
Diretor Executivo

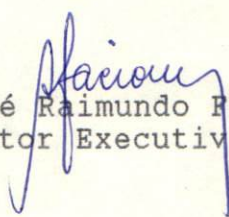
Portaria nº 130, de 1º de março de 1996

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora ÂNGELA CRISTINA DOS SANTOS LIMA SILVA para responder pela Assessoria de Comunicação, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 01/03/96 a 30/03/96, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

Portaria nº 131, de 1º de março de 1996

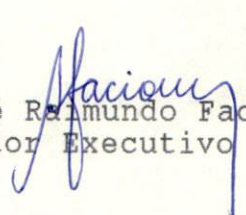
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 005/96/VADMI/PRECA/SESGB, de 29 de fevereiro de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito o item 04 da Portaria nº 105, de 23/02/96, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade à Servidora MARIA DAS MERCÊS NAVES, no período de 04/03/96 a 02/04/96 - Processo nº 23122002541/95-X.

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo



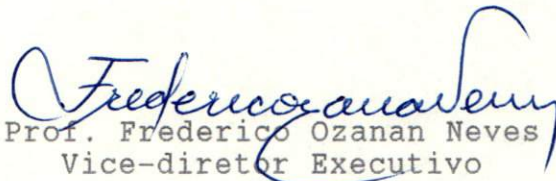
Portaria nº 132, de 05 de março de 1996

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 007/96/COCIE/CENEN, de 01 de março de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a contar de 1º de março de 1996, o Professor **JOSÉ DA SILVEIRA GUEDES** do Colegiado do Curso de Ciências, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário, e em especial a Portaria nº 171, de 17 de março de 1995.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

Portaria nº 133, de 05 de março de 1996

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 003/96/SEVIDAC, de 28 de fevereiro de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor FRANCISCO AVELINO DA SILVA JÚNIOR para responder pela Secretaria da Vice-diretoria Acadêmica, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 06/03/96 a 02/04/96 em substituição à titular, que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

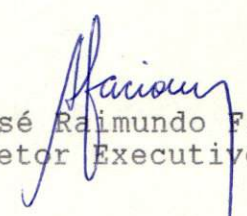
Portaria nº 134, de 06 de março de 1996

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 0026/95/FUNREI/VADMI, de 04 de março de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **NEYSE MARIA BELLO FILLARDI** para responder pelo Setor de Tesouraria, da Divisão Financeira, da Vice-diretoria Administrativa, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 12/03/96 a 10/04/96, em substituição ao titular, que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

Portaria nº 135, de 08 de março de 1996

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000111/96-2,

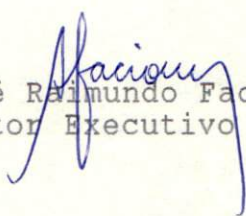
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, por prazo determinado de 06 (seis) meses, a contar da assinatura do Contrato, de LÚCIA HELENA PENA PEREIRA, na qualidade de Professor Substituto no Departamento de Ciências da Educação, na área de Didática e Prática de Ensino, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Estabelecer que a docente referida no art. 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento em valor equivalente ao que é pago ao Professor Assistente - Nível I, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º - Determinar que seja formalizada a contratação autorizada nos termos do art. 1º desta Portaria, que entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo



Portaria nº 136, de 08 de março de 1996

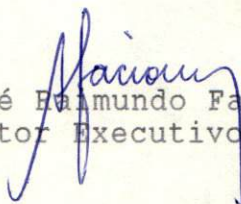
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 053/96/FUNREI/CENEN, de 07 de março de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o aluno LENINE ANTÔNIO DOS REIS representante discente no Conselho de Ensino, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, e em especial a Portaria nº 196, de 27 de março de 1995.

Prof. José Eudimundo Facion
Diretor Executivo



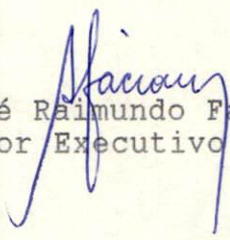
Portaria nº 137, de 08 de março de 1996

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo 001/96/FUNREI/-COMISSÃO DE REENQUADRAMENTO, de 07 de março de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar até 19/03/96, o prazo dado no art. 2º da Portaria nº 122, de 29/02/96, para conclusão dos trabalhos atribuídos à Comissão de Reenquadramento nomeada no art. 1º da referida Portaria.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

Portaria nº 138, de 08 de março de 1996

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional, por mérito, aos servidores Técnicos-Administrativos abaixo relacionados, nos termos da Lei nº 8.627/93; art. 25, inciso II do Decreto nº 94.664/87; art. 24 da Portaria nº 475/87/MEC e art. 2º, inciso IV da Resolução nº 004/89 do CONDS/FUNREI:

- **JOSÉ FLÁVIO DA SILVA**, Assistente em Administração, Nível Intermediário, matrícula nº 0033, da Classe/Padrão B - V para a Classe/Padrão B - VI a partir de 01/03/96 - Processo nº 23122000236/96-4;

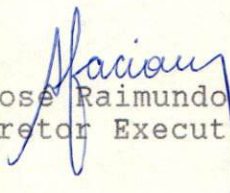
- **RÔMULO MENDES CORREA**, Assistente em Administração, Nível Intermediário, matrícula nº 0030, da Classe/Padrão B - V para a Classe/Padrão B - VI, a partir de 01/03/96 - Processo nº 23122000236/96-4;

- **FÁTIMA MARIA MARTINS SILVA**, Assistente em Administração, Nível Intermediário, matrícula nº 0534, da Classe/Padrão B - VI para a Classe/Padrão A - I, a partir de 03/03/96 - Processo nº 23122000260/96-7;

- **JOSÉ DA SILVA**, Auxiliar de Laboratório, Nível de Apoio, matrícula nº 0157, da Classe/Padrão B - V para a Classe/Padrão B - VI, a partir de 03/03/96 - Processo nº 23122000273/96-9.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, as datas mencionadas acima para cada Técnico-Administrativo.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

Portaria nº 139, de 11 de março de 1996

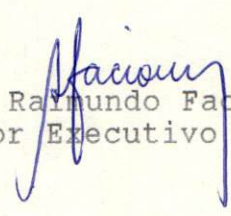
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Senhores Professores MAURI ANTÔNIO DE SOUZA, HELI ZITO DE SOUZA e o Técnico-Administrativo ROGERIO LUCAS DE CARVALHO para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão que organizará e promoverá a eleição para Diretor e Vice do Centro de Ensino, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo



Portaria nº 140, de 11 de março de 1996

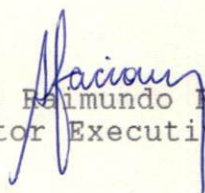
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Relatório de Tomada de Contas do Setor de Patrimônio, exercício de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Servidores JOSÉ ALBINO DOS SANTOS, MAURO NUNO DOS REIS e EDUARDO AMÉRICO DA COSTA para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial para, no prazo de 30 (trinta) dias, apurar as impropriedades referentes ao Processo nº 23122000069/96-8.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo



Portaria nº 141, de 12 de março de 1996

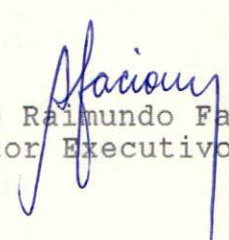
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a homologação procedida pela Vice-diretoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários/FUNREI, do resultado da avaliação a que foi submetida a servidora adiante relacionada, durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/90:

NOME DA SERVIDORA	Nº DO PROCESSO	RESULTADO
Telma Valéria de Resende	23122000210/96-X	Aprovada

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo



Portaria nº 142, de 12 de março de 1996

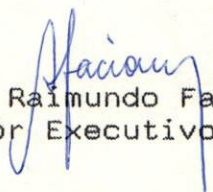
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000076/96-X,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, por prazo determinado de 06 (seis) meses, a contar da assinatura do Contrato, de FERNANDO OTÁVIO COELHO, na qualidade de Professor Substituto no Departamento de Ciências Naturais, na área de Física, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Estabelecer que o docente referido no art. 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento em valor equivalente ao que é pago ao Professor Assistente - Nível I, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º - Determinar que seja formalizada a contratação autorizada nos termos do art. 1º desta Portaria, que entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

Portaria nº 143, de 12 de março de 1996

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000076/96-X,

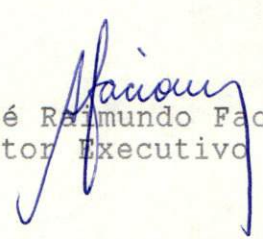
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, por prazo determinado de 06 (seis) meses, a contar da assinatura do Contrato, de GISELA FONSECA BARBOSA, na qualidade de Professor Substituto no Departamento de Ciências Naturais, na área de Física, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Estabelecer que a docente referida no art. 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento em valor equivalente ao que é pago ao Professor Assistente - Nível I, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º - Determinar que seja formalizada a contratação autorizada nos termos do art. 1º desta Portaria, que entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo



Portaria nº 144, de 12 de março de 1996

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000076/96-X,

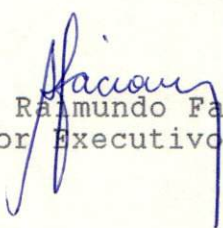
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, por prazo determinado de 06 (seis) meses, a contar da assinatura do Contrato, de **EDSON EDUARDO REINEHR**, na qualidade de Professor Substituto no Departamento de Ciências Naturais, na área de Física, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Estabelecer que o docente referido no art. 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento em valor equivalente ao que é pago ao Professor Assistente - Nível I, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º - Determinar que seja formalizada a contratação autorizada nos termos do art. 1º desta Portaria, que entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo



Portaria nº 145, de 12 de março de 1996

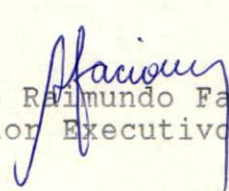
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 140, de 11 de março de 1996, que nomeou a Comissão Especial para, no prazo de 30 (trinta) dias, apurar as impropriedades referentes ao Processo nº 23122000069/96-8, onde se lê: "...MAURO NUNO DOS REIS...", deve-se ler: "...LUIS CARLOS DE RESENDE..."

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo



Portaria nº 146, de 13 de março de 1996

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000275/96-5,

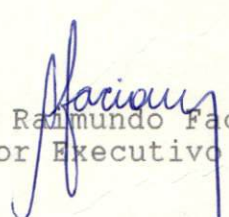
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária à Servidora **MARIA DAS MERCÊS FERREIRA GUIMARÃES**, matrícula SIAPE nº 0435015, ocupante do cargo de Professora Auxiliar, Nível 4, do Quadro de Pessoal desta Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "d", da Constituição Federal, combinado com o art. 186, inciso III, alínea "d", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com proventos proporcionais de 15/30 (quinze, trinta) avos, acrescida das vantagens de 12% (doze por cento) de adicional por tempo de serviço público efetivo (anuênios), na forma do art. 67 da mencionada Lei, e, artigos 5º e 7º, inciso III, parágrafo único da Lei 8.162, de 08 de janeiro de 1991, e, 06/10 (seis décimos) de FG-01, conforme Lei 8.911, de 11/07/94 e Medida Provisória nº 1.307 de 09/02/96.

Art. 2º - Declarar vago, para fins de direito, o cargo de Professor Auxiliar, nível 4, código de vaga 0342900, referido no caput do art. 1º da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no D.O.U., revogadas as disposições em contrário.

Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo



Portaria nº 147, de 13 de março de 1996

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122002063/94-0,

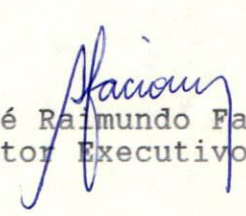
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, por prazo determinado de 06 (seis) meses, a contar da assinatura do Contrato, de DIMAR SILVA DE DEUS, na qualidade de Professor Substituto no Departamento de Letras, Artes e Cultura, na área de Comunicação, Expressão e Literatura, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Estabelecer que o docente referido no art. 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento em valor equivalente ao que é pago ao Professor Auxiliar - Nível I, com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º - Determinar que seja formalizada a contratação autorizada nos termos do art. 1º desta Portaria, que entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo



Portaria nº 148, de 14 de março de 1996

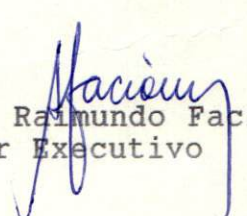
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº S/Nº/95/C.A.ECONOMIA, de 03 de novembro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Convalidar os atos praticados pela acadêmica SHEILA CONCEIÇÃO CARVALHO na função de membro discente do Colegiado do Curso de Ciências Econômicas, no período de 01/11/95 a 13/03/96.

Art. 2º - Nomear a acadêmica SHEILA CONCEIÇÃO CARVALHO membro discente do Colegiado do Curso de Ciências Econômicas, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para o período de 14/03/96 a 31/10/96.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

Portaria nº 149, de 14 de março de 1996

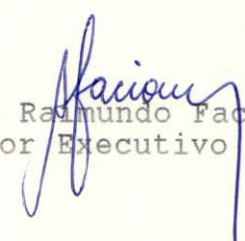
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, D.O.U. de 15/02/90, e considerando o que consta do Processo nº 23122000304/96-2,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 04 de março de 1996, o servidor **JOSÉ RICARDO DE REZENDE ZENI**, matrícula no SIAPE 0435061, do cargo de Professor Adjunto, Nível II, código de vaga 0342935, lotado no Departamento de Ciências Naturais, do Quadro Permanente da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Declarar vago, para fins de direito, o cargo referido no art. 1º da presente Portaria, revogadas as disposições em contrário.

Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo



Portaria nº 150, de 14 de março de 1996

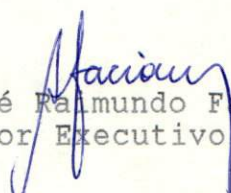
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo 003/96/FUNREI/-COMISSÃO DE REENQUADRAMENTO, de 13 de março de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar até 29/03/96, o prazo dado no art. 2º da Portaria nº 122, de 29/02/96, para conclusão dos trabalhos atribuídos à Comissão de Reenquadramento nomeada no art. 1º da referida Portaria.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.

Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo



Portaria nº 151, de 14 de março de 1996

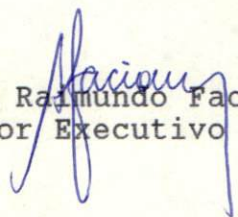
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 012/96/COCIE/CENEN, de 11 de março de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Professor DR. ROGÉRIO CARVALHO DE GODOY para membro docente do Colegiado do Curso de Ciências, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para o período de 14/03/96 a 13/03/98.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo



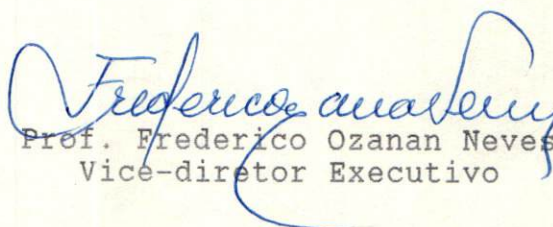
Portaria nº 152, de 14 de março de 1996

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo 004/96/FUNREI/CENCI/DFIME, de 13 de março de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 10 de março de 1996, o prazo dado no art. 2º da Portaria nº 080, de 09/02/96, para conclusão dos trabalhos atribuídos à Comissão de Processo Disciplinar nomeada no art. 1º da referida Portaria.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

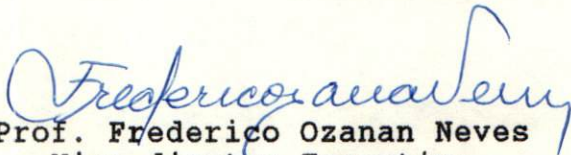
Portaria nº 153, de 14 de março de 1996

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 0170/96/FUNREI/CENCI, em 14 de março de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a contar de 12 de março de 1996, a Profa. MARILUZE FERREIRA DE ANDRADE E SILVA da função de Subchefe do Departamento das Filosofias e Métodos, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário, e em especial a Portaria nº 223, de 07 de abril de 1995.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

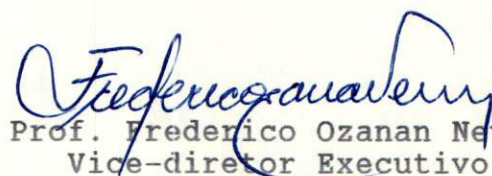
Portaria nº 154, de 15 de março de 1996

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Prof. GERALDO MAJELA DE CARVALHO para responder como representante da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, junto à Comissão Organizadora para o "III CONGRESSO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES DAS INSTITUIÇÕES DE MINAS GERAIS".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

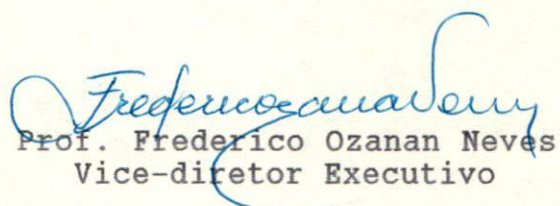
Portaria nº 155, de 15 de março de 1996

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora LUCIANA AZY DA SILVA para a função de Secretária da Comissão de Processo Disciplinar de nº 23122000201/96-1, nomeada no art. 1º da Portaria nº 080 de 09 de fevereiro de 1996.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

Portaria nº 156, de 15 de março de 1996

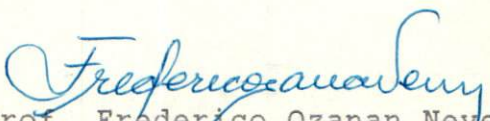
O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO/Nº 051/96/FUNREI/VICOM/DIRHU, de 11 de março de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Convalidar os atos praticados pela servidora **ELANE VANIM NEVES GATTI**, na função de Diretora da Divisão de Recursos Humanos, no período de 11/03/96 a 14/03/96.

Art. 2º - Nomear a servidora **ELANE VANIM NEVES GATTI** para responder pela função de Diretora da Divisão de Recursos Humanos, da Vice-diretoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 15/03/96 a 25/03/96 em substituição à titular, que se encontra de licença para tratamento de saúde.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

Portaria nº 157, de 15 de março de 1996

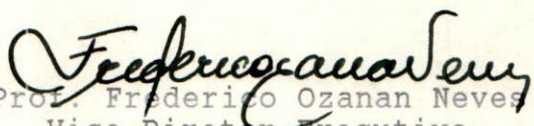
O Vice-Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão de Estudos da Reformulação do Estatuto e do Regimento da FUNREI, para, num prazo de 30 (trinta) dias, apresentar proposta a ser encaminhada ao Conselho Deliberativo Superior.

Art. 2º - Nomear os Professores **PAULO ROBERTO DE GOUVÊA MEDINA, VALÉRIA MARIA PEÇANHA VALÉRIO DE BARROS, LANE MARIA RABELO BACCARINI E MARCELO WAGNER MAZZONI RODRIGUES**, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão referida no art. 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-Diretor Executivo

Portaria nº 159, de 18 de março de 1996

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 027/96/FUNREI/VADMI, de 08 de março de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Professor DÂMASO ALTOMAR e os Servidores Técnicos-Administrativos CLÁUDIO SÉRGIO TEIXEIRA DE SOUZA, MOEMA GUIMARÃES SANTOS, JOÃO CARLOS KUNSCH e EDUARDO AMÉRICO DA COSTA para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitação da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para o período de 22/03/96 a 21/03/97.

Art. 2º - Nas ausências do Presidente fica nomeado o seu substituto o servidor Técnico-Administrativo CLÁUDIO SÉRGIO TEIXEIRA DE SOUZA.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo



FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI



Portaria nº 160, de 18 de março de 1996

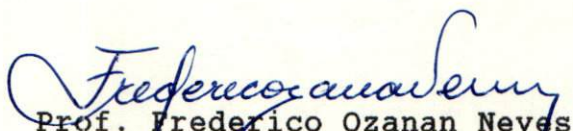
O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000353/96-X,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária ao Servidor FRANCISCO VITOR DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 0434697, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, NI, Classe "A", padrão III, do Quadro de Pessoal desta Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal, combinado com o art. 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com proventos proporcionais de 32/35 (trinta e dois, trinta e cinco) avos, acrescida das vantagens de 28% (vinte e oito por cento) de adicional por tempo de serviço público efetivo (anuênios), na forma do art. 67 da mencionada Lei, e, artigos 5º e 7º, inciso III, parágrafo único da Lei 8.162, de 08 de janeiro de 1991.

Art. 2º - Declarar vago, para fins de direito, o cargo de técnico em contabilidade, código de vaga 0342637, referido no caput do art. 1º da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no D.O.U., revogadas as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

Portaria nº 161, de 19 de março de 1996

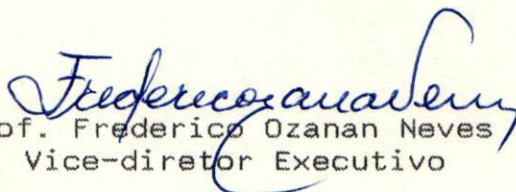
O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Relatório de Tomada de Contas do Setor de Patrimônio, exercício de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito as Portarias nºs 140, de 11/03/96 e 145, de 12/03/96.

Art. 2º - Nomear os Servidores JOSÉ ALBINO DOS SANTOS, FRANCISCO LARA NETO e GUALBERTO BRAZ DA SILVA para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial para, no prazo de 03 (três) dias, apurar as impropriedades referentes ao Processo nº 23122000069/96-8.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo



Portaria nº 162, de 19 de março de 1996

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 156, de 15 de março de 1996, que nomeou a Servidora ELANE VANIM NEVES GATTI para responder pela Diretoria de Recursos Humanos, da Vice-diretoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários, consignando que no art. 2º onde se lê: "... 25/03/96...", leia-se: "... 24/03/96..."

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

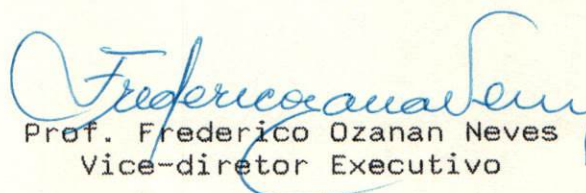
Portaria nº 163, de 19 de março de 1996

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 0032/96/FUNREI/VADMI, de 18 de março de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor EDUARDO AMÉRICO DA COSTA para responder pela Secretaria da Vice-diretoria Administrativa, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 22/03/96 a 09/04/96, em substituição à titular, que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

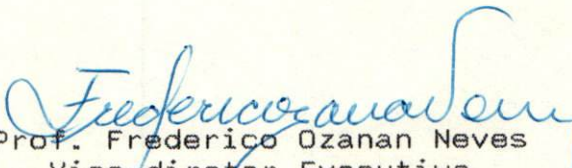
Portaria nº 164, de 19 de março de 1996

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 033/96/FUNREI/VADMI, de 18 de março de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 648, de 21 de dezembro de 1995, que nomeou o Servidor PAULO AFONSO PALUMBO para responder pela Vice-diretoria Administrativa, consignando que no art. 1º onde se lê: "... 15/02/96...", leia-se: "... 30/01/96..."

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

Portaria nº 165, de 19 de março de 1996

O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000292/96-5,

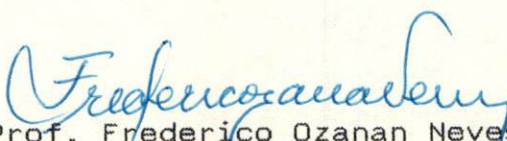
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Senhores Professores **ALUÍZIO ANTÔNIO DE BARROS**, **ROBERTO GALVÃO DE BRITO LIRA** e **ANTÔNIO GUILHERME DE PAIVA** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Professor Substituto na área de História Econômica e Teoria Econômica, subáreas Economia Brasileira e Formação Histórica, do Departamento de Ciências Econômicas, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, a ser realizado no dia 22 de março de 1996.

Art. 2º - Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado seu suplente o Professor **ROBERTO GALVÃO DE BRITO LIRA**.

Art. 3º - Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o Professor **MAURI ANTÔNIO DE SOUZA**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

Portaria nº 166, de 19 de março de 1996

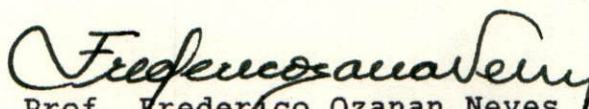
O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000316/96-6,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional, por titulação, à Servidora **MARIA HELENA DE PAIVA TEIXEIRA**, Psicóloga, Nível Superior, matrícula nº 0338, da Classe/Padrão B - V para a Classe/Padrão B - VI, a partir de 07/03/96, de acordo com o art. 23, Inciso II, da Portaria nº 475/87/MEC.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 07 de março de 1996.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.



Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

Portaria nº 167, de 19 de março de 1996

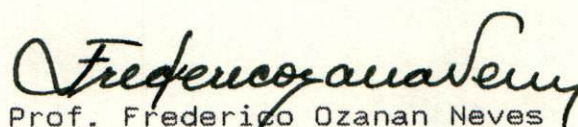
O Vice-diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000288/96-7,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional, por titulação, à Servidora MARA NOGUEIRA SOUTO, Bibliotecária, Nível Superior, matrícula nº 0374, da Classe/Padrão C - VI para a Classe/Padrão B - I, a partir de 27/02/96, de acordo com o art. 23, Inciso II, da Portaria nº 475/87/MEC.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 27 de fevereiro de 1996.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. Frederico Ozanan Neves
Vice-diretor Executivo

Portaria nº 168, de 20 de março de 1996

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000293/96-3,

RESOLVE:

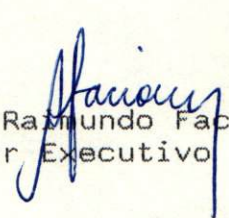
Art. 1º - Nomear os Senhores Professores LANE MARIA RABELO BACCARINI, TERESA CRISTINA BESSA NOGUEIRA ASSUNÇÃO e MÁRIO ANTÔNIO DUARTE para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Professor Substituto - área de Engenharia Elétrica, subárea Máquinas e Acionamentos Elétricos, do Departamento de Eletricidade, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, a ser realizado no dia 22 de março de 1996.

Art. 2º - Nos casos de impedimento da Presidente fica nomeada sua suplente a Professora TERESA CRISTINA BESSA NOGUEIRA ASSUNÇÃO.

Art. 3º - Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o Prof. HUMBERTO MENDES MAZZINI.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prof. José Ramundo Facion
Diretor Executivo



Portaria nº 169, de 20 de março de 1996

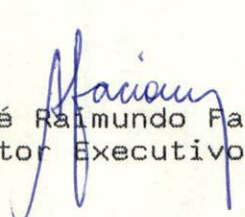
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122003011/95-2,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional ao Professor MÁRIO ANTÔNIO DUARTE, nos termos do art. 16, Inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível II da Classe de Assistente para o Nível III da mesma Classe, a partir de 01/12/95.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 01 de dezembro de 1995.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

Portaria nº 170, de 20 de março de 1996

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000207/96-X,

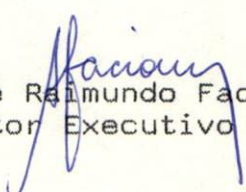
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional ao Professor HUMBERTO MENDES MAZZINI, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível I da Classe de Assistente para o Nível II da mesma Classe, a partir de 15/02/96.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 15 de fevereiro de 1996.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo



Portaria nº 171, de 20 de março de 1996

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000270/96-4,

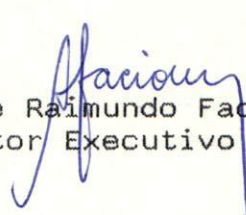
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional ao Professor ROBERTO DO NASCIMENTO FERREIRA, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível I da Classe de Auxiliar para o Nível II da mesma Classe, a partir de 22/01/96.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 22 de janeiro de 1996.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo



Portaria nº 172, de 20 de março de 1996

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122002981/95-5,

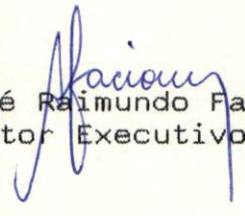
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional à Professora LANE MARIA RABELO BACCARINI, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível III da Classe de Assistente para o Nível IV da mesma Classe, a partir de 13/12/95.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 13 de dezembro de 1995.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo





Portaria nº 173, de 20 de março de 1996

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122003010/95-4,

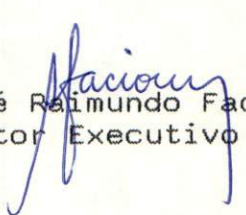
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional ao Professor LUIZ ANTÔNIO DA FONSECA MANSO, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível III da Classe de Assistente para o Nível IV da mesma Classe, a partir de 04/12/95.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 04 de dezembro de 1995.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo



FUNREI
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE
SÃO JOÃO DEL-REI



Portaria nº 174, de 20 de março de 1996

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122002992/95-X,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional ao Professor MARCO TÚLIO RAPOSO, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível I da Classe de Assistente para o Nível II da mesma Classe, a partir de 17/12/95.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 17 de dezembro de 1995.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

Portaria nº 175, de 20 de março de 1996

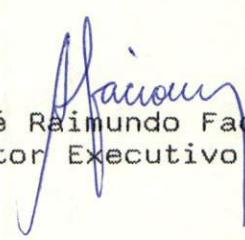
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000002/96-7,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional à Professora MARIA LEÔNIA CHAVES DE RESENDE, nos termos do art. 16, inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível I da Classe de Assistente para o Nível II da mesma Classe, a partir de 22/12/95.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 22 de dezembro de 1995.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

Portaria nº 176, de 21 de março de 1996

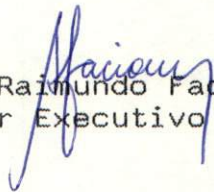
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 0180/96/FUNREI/CENCI, de 18 de março de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Professora MARIA RITA ROCHA DO CARMO para a função de Chefe do Departamento de Matemática, Estatística e Ciências da Computação, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para o período de 29/03/96 a 28/03/98.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.

Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo



Portaria nº 177, de 21 de março de 1996

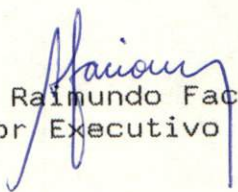
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 0180/96/FUNREI/CENCI, de 18 de março de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Professor EUGÊNIO AFONSO PINTO MERHI para a função de Subchefe do Departamento de Matemática, Estatística e Ciências da Computação, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para o período de 29/03/96 a 28/03/98.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.

Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo



Portaria nº 178, de 21 de março de 1996

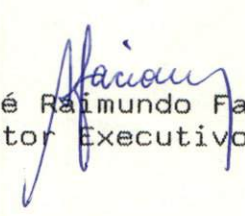
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 007/96/FUNREI/CENEN/COPED, de 19 de março de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido e a contar de 19 de março de 1996, a Professora MARIA JOSÉ CASSIANO DE OLIVEIRA da função de Coordenadora do Curso de Pedagogia, FG-1, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário e, em especial a Portaria nº 242, de 18 de abril de 1995.

Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo



Portaria nº 179, de 21 de março de 1996

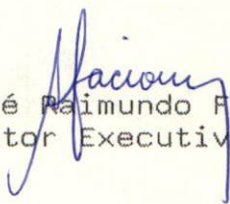
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 008/96/FUNREI/CENEN/COLET, de 19 de março de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido e a contar de 19 de março de 1996, a Professora MARIA JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA SANTOS do cargo de Coordenadora do Curso de Letras, FG-1, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário e, em especial a Portaria nº 395 de 14 de julho de 1995.

Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo



Portaria nº 180, de 20 de março de 1996

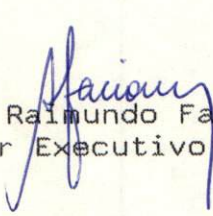
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão composta pelos senhores Professores JOSÉ DE CARVALHO TEIXEIRA, VALÉRIA MARIA PEÇANHA VALÉRIO DE BARROS, RAFAEL DE ALMEIDA COELHO E HUMBERTO FRANCISCO ANTONIAZZI para, sob a presidência do primeiro, promover estudos de viabilidade de implantação do Departamento de Ciências Jurídicas na estrutura organizacional da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo



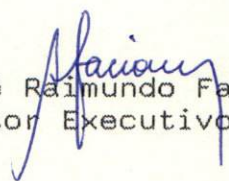
Portaria nº 181, de 21 de março de 1996

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 0187/96/FUNREI/CENCI, de 19 de março de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, a pedido, a contar de 19/03/96, o afastamento, por 13(treze) dias corridos, do Professor ADELMO JOSÉ DA SILVA, do cargo de Chefe do Departamento das Filosofias e Métodos, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, face a sua condição de candidato à eleição para o cargo de Vice-diretor do Centro de Ensino, como preve a Resolução 001/92/CONDS.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

Portaria nº 182, de 21 de março de 1996

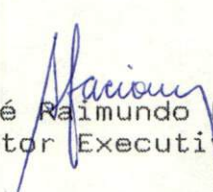
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 009/96/FUNREI/CENEN/COADM, de 19 de março de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido e a contar de 19 de março de 1996, a Professora MARIA IMACULADA DE ALMEIDA E CURI, do cargo de Coordenadora do Curso de Administração, FG-1, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário e, em especial a Portaria nº 075, de 13 de fevereiro de 1995.

Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo



Portaria nº 183, de 21 de março de 1996

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 0187/96/FUNREI/CENCI, de 19 de março de 1996,

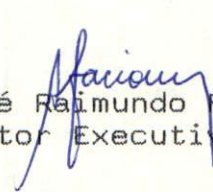
RESOLVE:

Art. 1º - Convalidar os atos praticados pela Profa. GLÓRIA MARIA FERREIRA RIBEIRO na função de Chefe do Departamento das Filosofias e Métodos, no período de 19/03/96 a 20/03/96.

Art. 2º - Nomear a Professora GLÓRIA MARIA FERREIRA RIBEIRO para responder pela função de Chefe do Departamento das Filosofias e Métodos, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 21/03/96 a 31/03/96, em virtude da candidatura do titular à eleição para Vice-diretor do Centro de Ensino.

Art. 3º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 19 de março de 1996.

Art. 4º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

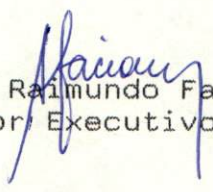
Portaria nº 184, de 21 de março de 1996

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 022/96/FUNREI/CENEN/COECO, de 21 de março de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o Professor ROBERTO GALVÃO DE BRITO LIRA da função de Coordenador do Curso de Ciências Econômicas, FG-1, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário e, em especial a Portaria nº 141, de 28 de março de 1994.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

Portaria nº 185, de 22 de março de 1996

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que dispõe a Resolução nº 002/95, de 07/03/95, do Conselho Deliberativo Superior,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo discriminados:

01 - AMAURY MARCONI MUFFATO, no período de 08/04/96 a 07/05/96 - Processo nº 23122002251/95-9;

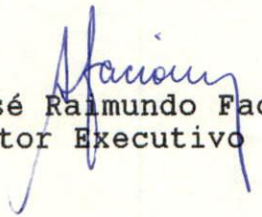
02 - FÁTIMA SANTANA DE CARVALHO, no período de 03/04/96 a 02/05/96 - Processo nº 23122002449/95-0;

03 - MARCO TÚLIO FERREIRA DA SILVA, no período de 08/04/96 a 07/05/96 - Processo nº 23122002417/95-1;

04 - MOACIR RATTON MONTEIRO, no período de 01/04/96 a 30/04/96 - Processo nº 23122002481/95-3;

05 - PAULO BATISTA DA SILVEIRA, no período de 01/04/96 a 30/04/96 - Processo nº 23122002518/95-6;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

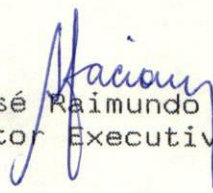
Portaria nº 186, de 25 de março de 1996

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, por motivo de aposentadoria voluntária, a contar de 19 de março de 1996, a Profa. MARIA DAS MERCÊS FERREIRA GUIMARÃES da função de Chefe do Departamento das Ciências da Educação, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário, e em especial a Portaria nº 161, de 28 de março de 1994.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

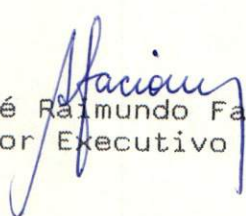
Portaria nº 187, de 25 de março de 1996

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 0201/96/FUNREI/CENCI, de 22 de março de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Convalidar os atos praticados pelo Professor PAULO ROBERTO AZEVEDO VAREJÃO na função de Chefe do Departamento das Ciências da Educação, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 20/03/96 a 24/03/96, tendo em vista a aposentadoria voluntária da titular publicada na DOU de 19/03/96.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

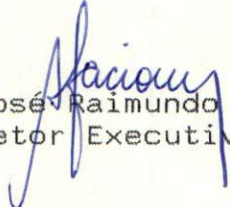
Portaria nº 188, de 25 de março de 1996

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 0201/95/FUNREI/CENCI, de 22 de março de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Professora BETÂNIA MARIA MONTEIRO GUIMARÃES para a função de Chefe do Departamento das Ciências da Educação, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para o período de 25/03/96 a 24/03/98.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

Portaria nº 189, de 26 de março de 1996

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000266/96-6,

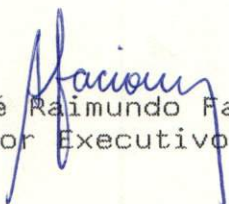
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Senhores Professores MAGDA VELLOSO FERNANDES DE TOLENTINO, FERNANDA DE PÁDUA CAPOBIANGO e ANTÔNIO LUIZ ASSUNÇÃO para, sob a presidência da primeira, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Professor Substituto na área de Língua Inglesa, do Departamento de Letras, Artes e Cultura, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, a ser realizado no dia 27 de março de 1996.

Art. 2º - Nos casos de impedimento da Presidente fica nomeada sua suplente a Professora FERNANDA DE PÁDUA CAPOBIANGO.

Art. 3º - Para substituição de outro membro da Banca fica nomeado o Professor ÉDER VILÁZIO DOS SANTOS.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

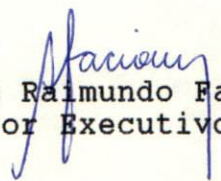
Portaria nº 190, de 26 de março de 1996

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o Professor ROBERTO GALVÃO DE BRITO LIRA da função de membro do Conselho Acadêmico da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário e, em especial a Portaria nº 158, de 15 de março de 1995.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

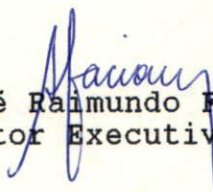
Portaria nº 191, de 26 de março de 1996

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a Professora MARIA IMACULADA DE ALMEIDA E CURI, da função de membro do Conselho Acadêmico da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário e, em especial a Portaria nº 157, de 15 de março de 1995.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

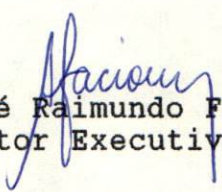
Portaria nº 192, de 26 de março de 1996

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Professora VERA LÚCIA PEDROSA da função de membro do Colegiado do Curso de Ciências Econômicas, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário, e em especial a Portaria nº 235, de 04 de maio de 1994.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

Portaria nº 193, de 27 de março de 1996

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional, por mérito, aos servidores Técnicos-Administrativos abaixo relacionados, nos termos da Lei nº 8.627/93; art. 25, inciso II do Decreto nº 94.664/87; art. 24 da Portaria nº 475/87/MEC e art. 2º, inciso IV da Resolução nº 004/89 do CONDS/FUNREI:

01 - ALTAIR ANTÔNIO DE MATOS, Auxiliar Laboratório de Processamento de Dados, Nível de Apoio, matrícula nº 0476, da Classe/Padrão B - IV para a Classe/Padrão B - V, a partir de 27/03/96 - Proc. nº 23122000251/96-8;

02 - JOSÉ JOÃO DO NASCIMENTO, Confeccionador de Instrumentos Musicais, Nível Intermediário, matrícula nº 0475, da Classe/Padrão C - V para a Classe/Padrão C - VI, a partir de 27/03/96 - Processo nº 23122000251/96-8;

03 - MAURÍCIO GERALDO LARA, Motociclista, Nível de Apoio, matrícula nº 0464, da Classe/Padrão B - III para a Classe/Padrão B - IV, a partir de 27/03/96 - Proc. nº 23122000249/96-6;

04 - ROBERTO NEVES, Auxiliar Artes Gráficas, Nível de Apoio, matrícula nº 0469, da Classe/Padrão B - II para a Classe/Padrão B - III, a partir de 27/03/96 - Proc. nº 23122000249/96-6;

05 - ROBSON BOLOGNANI, Advogado, Nível Superior, matrícula nº 0625, da Classe/Padrão D - IV para a Classe/Padrão D - V, a partir de 23/03/96 - Processo nº 23122000252/96-6;

06 - VERÔNICA MARIA CONCEIÇÃO LORDELLO, Bibliotecária, Nível Superior, matrícula nº 0626, da Classe/Padrão D - III para a Classe/Padrão D - IV, a partir de 23/03/96 - Processo nº 23122000252/96-6.

4



07 - MIRTES ZOÉ DA SILVA MOURA, Técnico em Assuntos Educacionais, Nível Superior, matrícula nº 0620, da Classe/Padrão D - IV para a Classe/Padrão D - V, a partir de 23/03/96 - Processo nº 23122000254/96-2;

08 - MOEMA GUIMARÃES SANTOS, Administrador, Nível Superior, matrícula nº 0621, da Classe/Padrão D - III para a Classe/Padrão D - IV, a partir de 23/03/96 - Proc. nº 23122000254/96-2;

09 - ALEXANDRE EINSTEIN VALE, Auxiliar de Laboratório de Física, Nível de Apoio, matrícula nº 0471, da Classe/Padrão B - IV para a Classe/Padrão B - V, a partir de 27/03/96 - Processo nº 23122000303/96-4;

10 - JOANA ALVES PHILADELFIO, Revisor de Texto, Nível Superior, matrícula nº 0628, da Classe/Padrão D - IV para a Classe/Padrão D - V, a partir de 23/03/96 - Proc. nº 23122000302/96-6;

11 - SÉRGIO LUIZ LAGOA, Desenhista Copista, Nível de Apoio, matrícula nº 0466, da Classe/Padrão B - IV para a Classe/Padrão B - V, a partir de 27/03/96 - Processo nº 23122000248/96-8;

12 - MARIA DO CARMO LARA ARAÚJO, Operadora Teleimpressora, Nível Intermediário, matrícula nº 0465, da Classe/Padrão D - V para a Classe/Padrão C - I, a partir de 27/03/96 - Processo nº 23122000248/96-8;

13 - ALLYSON BOUERI MOURA, Auxiliar Administrativo, Nível Intermediário, matrícula nº 0613, da Classe/Padrão D - II para a Classe/Padrão D - III, a partir de 23/03/96 - Processo nº 23122000305/96-X;

14 - JÚNIA MARIA CAMARANO CORREA, Auxiliar Administrativo, Nível Intermediário, matrícula nº 0617, da Classe/Padrão D - II para a Classe/Padrão D - III, a partir de 23/03/96 - Processo nº 23122000305/96-X;

15 - EDIR JOSÉ VIEIRA, Auxiliar Administrativo, Nível Intermediário, matrícula nº 0630, da Classe/Padrão D - III para a Classe/Padrão D - IV, a partir de 23/03/96 - Processo nº 23122000271/96-2;

16 - ELIZABETH PEREIRA DA SILVA, Técnico em Assuntos Educacionais, Nível Superior, matrícula nº 0629, da Classe/Padrão D - V para a Classe/Padrão C - I, a partir de 23/03/96 - Processo nº 23122000256/96-9;

17 - FÁBIO CHAVES, Auxiliar Administrativo, Nível Intermediário, matrícula nº 0633, da Classe/Padrão D - IV para a Classe/Padrão D - V, a partir de 23/03/96 - Processo nº 23122000256/96-9;

18 - JOSÉ LUIZ DE ASSIS, Pintor, Nível de Apoio, matrícula nº 0616, da Classe/Padrão C - I para a Classe/Padrão C - II, a partir de 23/03/96 - Processo nº 23122000255/96-X;

19 - LUCIANA AZY DA SILVA, Auxiliar Administrativo, Nível Intermediário, matrícula nº 0627, da Classe/Padrão D - III para a Classe/Padrão D - IV, a partir de 23/03/96 - Processo nº 23122000255/96-X;

20 - REGINA ISABEL OLIVEIRA SABINO DE FREITAS, Assistente em Administração, Nível Intermediário, matrícula nº 0622, da Classe/Padrão C - IV para a Classe/Padrão C - V, a partir de 23/03/96 - Processo nº 23122000253/96-4;

M



21 - REINALDO DOS REIS NOLASCO, Eletricista, Nível Intermediário, matrícula nº 0623, da Classe/Padrão D - III para a Classe/Padrão D - IV, a partir de 23/03/96 - Processo nº 23122000253/96-4;

22 - ANÍSIO RODRIGUES VALE, Encanador, Nível de Apoio, matrícula nº 0632, da Classe/Padrão C - I para a Classe/Padrão C - II, a partir de 23/03/96 - Processo nº 23122000245/96-3;

23 - CLÁUDIA PAROPATO MARTINS AMARO, Assistente Social, Nível Superior, matrícula nº 0614, da Classe/Padrão D - III para a Classe/Padrão D - IV, a partir de 23/03/96 - Processo nº 23122000245/96-3;

24 - MÁRCIA MAGALHÃES DOS SANTOS LIMA, Auxiliar Administrativo, Nível Intermediário, matrícula nº 0618, da Classe/Padrão D - IV para a Classe/Padrão D - V, a partir de 23/03/96 - Processo nº 23122000261/96-5;

25 - MARLENE GOMES HELENO, Auxiliar Administrativo, Nível Intermediário, matrícula nº 0619, da Classe/Padrão D - III para a Classe/Padrão D - IV, a partir de 23/03/96 - Processo nº 23122000261/96-5;

26 - FRANCISCO CARLOS DA SILVA, Assistente em Administração, Nível Intermediário, matrícula nº 0084, da Classe/Padrão B - III para a Classe/Padrão B - IV, a partir de 16/03/96 - Processo nº 23122000236/96-4;

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, as datas mencionadas acima para cada Técnico-Administrativo.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo



Portaria nº 194, de 27 de março de 1996

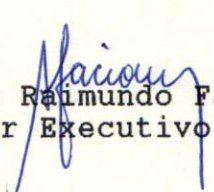
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 0206/95/FUNREI/CENCI, de 26 de março de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Professor ALBERTO FERREIRA DA ROCHA JÚNIOR para a função de Chefe do Departamento de Letras, Artes e Cultura, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para o período de 29/03/96 a 28/03/98.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.

Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo



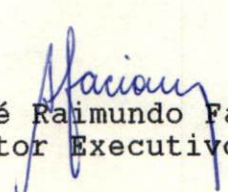
Portaria nº 195, de 27 de março de 1996

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 0206/95/FUNREI/CENCI, de 26 de março de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Professora MAGDA VELLOSO FERNANDES DE TOLENTINO para a função de Subchefe do Departamento de Letras, Artes e Cultura, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para o período de 29/03/96 a 28/03/98.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

Portaria nº 196, de 27 de março de 1996

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 030/96/VIDAC, de 26 de março de 1996,

RESOLVE:

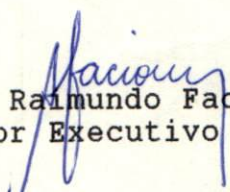
Art. 1º - Convalidar os atos praticados pelo servidor JOSÉ TRINDADE DA SILVA na função de Presidente da Comissão Permanente de Vestibular, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 25/03/96 a 26/03/96.

Art. 2º - Nomear o servidor JOSÉ TRINDADE DA SILVA para responder pela função de Presidente da Comissão Permanente de Vestibular, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 27/03/96 a 29/03/96, em substituição à titular que se encontra em licença médica.

Art. 3º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 25 de março de 1996.

Art. 4º - Revogar as disposições em contrário.

Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo



Portaria nº 197, de 28 de março de 1996

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000378/96-6,

RESOLVE:

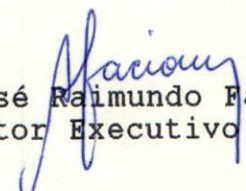
Art. 1º - Retificar, em parte, os fundamentos legais constantes da Portaria número 310 da Diretoria Executiva da FUNREI, de 18 de outubro de 1991, publicada no DOU de 04 de novembro de 1991 - que embasaram a concessão de aposentadoria por tempo de serviço ao Prof. JOÃO BOSCO DE CASTRO TEIXEIRA, excluindo dos referidos fundamentos o art. 192, inciso II da Lei 8112/90, para neles incluir o art. 193 da mesma lei.

Art. 2º - Alterar, em consequência do disposto no art. 1º desta Portaria, o art. 1º da Portaria número 310 da DIREX/FUNREI, de 18 de outubro de 1991 - DOU de 04/11/91 - que passa a vigorar com a seguinte redação:

"CONCEDER aposentadoria ao servidor do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, JOÃO BOSCO DE CASTRO TEIXEIRA, ocupante do cargo de Professor Titular, referido no Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos de que trata a Lei 7.596 de 10/04/87, com proventos integrais de 35/35 (trinta e cinco, trinta e cinco avos) da remuneração do Cargo em Comissão de maior exercício pelo servidor, por mais de 02 (dois) anos, acrescidos das vantagens de natureza pessoal que lhe foram outorgadas no exercício do magistério superior, nos termos dos respectivos registros em arquivo nesta IFE".

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo



Portaria nº 199, de 28 de março de 1996

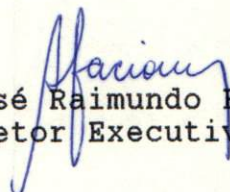
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Professora MARIA JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA SANTOS para a função de Coordenadora do Curso de Letras, FG-1, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para o período de 28/03/96 a 27/03/98.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo



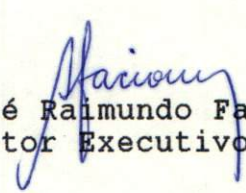
Portaria nº 200, de 28 de março de 1996

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Professor GERALDO TIBÚRCIO DE ALMEIDA SILVA para a função de Vice-coordenador do Curso de Letras, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para o período de 28/03/96 a 27/03/98.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

Portaria nº 201, de 28 de março de 1996

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo. nº 021/96/FUNREI/CENEN/COFIL, de 27 de março de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Professora MARILUZE FERREIRA ANDRADE E SILVA para a função de Coordenadora do Curso de Filosofia, FG-1, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para o período de 29/03/96 a 28/03/98.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.

Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo



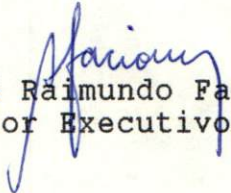
Portaria nº 202, de 28 de março de 1996

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 021/96/FUNREI/CENEN/COFIL, de 27 de março de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Professor FÁBIO RÔMULO REIS para a função de Vice-coordenador do Curso de Filosofia, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para o período de 28/03/96 a 27/03/98.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

Portaria nº 203, de 29 de março de 1996

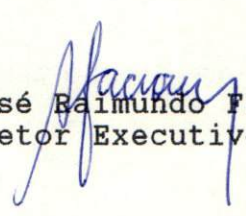
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo. nº 025/96/FUNREI/CENEN/COELE, de 27 de março de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Professor **EDUARDO MAZZONI ANDRADE MARÇAL MENDES** para a função de Vice-coordenador do Curso de Engenharia Industrial Elétrica, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para o período de 29/03/96 a 28/03/98.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prof. José Balmundo Facion
Diretor Executivo



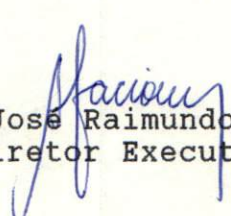
Portaria nº 204, de 29 de março de ¹⁹⁹⁶~~1995~~

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 025/96/FUNREI/CENEN/COELE, de 29 de março de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Professor HUMBERTO MENDES MAZZINI, eleito pelos seus pares, membro do Colegiado do Curso de Engenharia Industrial Elétrica, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei FUNREI, para o período de 29/03/96 a 28/03/98.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo



Portaria nº 205, de 29 de março de 1996

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 025/96/FUNREI/CENEN/COELE, de 29 de março de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor Professor JOSÉ CELSO BRAGANÇA, eleito pelos seus pares, membro do Colegiado do Curso de Engenharia Industrial Elétrica, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para o período de 29/03/96 a 28/03/98.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo



Portaria nº 206, de 29 de março de 1996

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, por término de mandato, o Professor MARCELO WAGNER MAZZONI RODRIGUES do Conselho Acadêmico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, a partir de 28 de março de 1996.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário, e em especial, a Portaria nº 262, de 09 de maio de 1994.

Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

Portaria nº 207, de 29 de março de 1996

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000175/96-9,

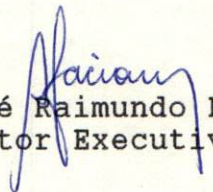
RESOLVE:

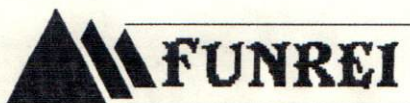
Art. 1º - Conceder progressão funcional ao Professor CARLOS ALBERTO RAPOSO DA CUNHA, nos termos do art. 16, Inciso I do Decreto nº 94.664/87, de 23/07/87, do Nível III da Classe de Assistente para o Nível IV da mesma Classe, a partir de 19/12/95.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 19 de dezembro de 1995.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo





FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI



Portaria nº 208, de 29 de março de 1996

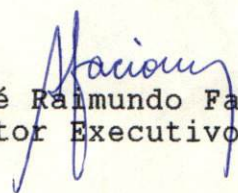
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000289/96-5,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão funcional, por titulação, à Servidora VERÔNICA MARIA CONCEIÇÃO LORDELLO, Bibliotecária, Nível Superior, matrícula nº 0626, da Classe/Padrão D - IV para a Classe/Padrão D - V, a partir de 28/02/96, de acordo com o art. 23, Inciso II, da Portaria nº 475/87/MEC.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 28 de fevereiro de 1996.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

Portaria nº 209, de 29 de março de 1996

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122002955/95-6,

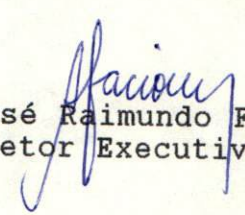
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão por titulação ao Professor **EDUARDO MAZZONI ANDRADE MARÇAL MENDES**, do Nível II da Classe de Assistente para o Nível I da Classe de Adjunto, a partir de 16 de janeiro de 1996, por ter concluído o Doutorado.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 16 de janeiro de 1996.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo





Portaria nº 210, de 29 de março de 1996

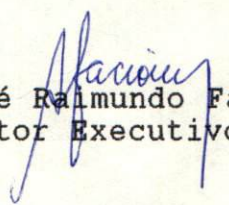
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000380/96-8,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão por titulação à Professora **MARISTELA NASCIMENTO DUARTE**, do Nível III da Classe de Auxiliar para o Nível I da Classe de Assistente, a partir de 18 de março de 1996, por ter concluído o Mestrado.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 18 de março de 1996.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

Portaria nº 211, de 29 de março de 1996

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000370/96-X,

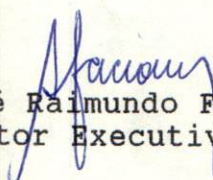
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder horário especial de trabalho para o Servidor Técnico-administrativo **ALTAIR ANTÔNIO DE MATOS**, de acordo com o discriminado às fls. 05 do mencionado processo.

Art. 2º - Fixar em até 31 de julho de 1996 a vigência da presente concessão.

Art. 3º - Determinar ao Chefe do Departamento de Matemática, Estatística e Ciências da Computação que acompanhe o cumprimento do horário de trabalho e emita relatório de avaliação do servidor ao final do período concedido.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo

Portaria nº 212, de 29 de março de 1996

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000404/96-9,

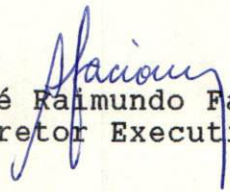
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder horário especial de trabalho para o Servidor Técnico-administrativo CÉSAR AUGUSTO VIEGAS DA SILVA, de acordo com o discriminado às fls. 04 do mencionado processo.

Art. 2º - Fixar em até 31 de julho de 1996 a vigência da presente concessão.

Art. 3º - Determinar ao Chefe do Departamento de Física Aplicada que acompanhe o cumprimento do horário de trabalho e emita relatório de avaliação do servidor ao final do período concedido.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo



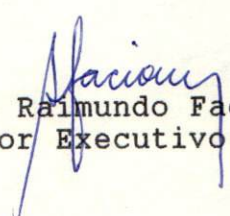
Portaria nº 213, de 29 de março de 1996

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o Memo nº 0218/96/FUNREI/CENCI, de 28 de março de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Professora LANE MARIA RABELO BACCARINI para a função de Chefe do Departamento de Eletricidade, "pró-tempore", da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, para que, no prazo de trinta dias, promova eleições para o cargo de chefe do Departamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. José Raimundo Facion
Diretor Executivo